

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BB E BANESE
 Agência Bancária: 280-1 / 44
 Conta Bancária: 14.872-5 / 300.103-3

Período: Setembro/2019

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	8.326,23
--	----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	4.278,54	192.742,42
IRRF	271.230,70	1.667.935,65
ITBI	10.126,16	114.514,63
ISS	40.460,98	781.144,55
Cota -Parte do FPM	1.569.995,73	17.871.179,15
Cota-Parte do ITR	3.516,53	6.302,80
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Cota-Parte do ICMS	891.955,31	9.010.890,39
Cota-Parte do IPVA	60.192,52	518.839,43
Cota -Parte do IPI-Exportação	691,14	6.111,12
Dívida Ativa dos Impostos	1.621,09	18.883,08
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	2.854.068,70	30.188.543,22

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	505.270,13	5.290.053,53
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	1.895.284,24	19.910.645,12
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	5.172,72	38.829,12
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	2.620,08
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.172,72	31.036,32
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	5.172,72
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	296.380,08	2.849.718,63
Contratação por tempo determinado	102.485,92	1.144.440,28
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123.915,60	1.027.628,87
Obrigações Patronais	2.065,60	22.726,27
Diárias Pessoal Civil	-	1.600,00
Material de Consumo	17.274,61	189.011,46
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.480,00	69.868,90
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.158,35	311.687,51
Obras e Instalações	-	15.000,00
Equipamentos e Material Permanente	-	9.940,00
Outras Despesas (Auxílio transporte)	-	57.815,34

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)		-
Contratação por tempo determinado		-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-
Obrigações Patronais		-
Diárias Pessoal Civil		-
Material de Consumo		-
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente		-
Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)		-
TOTAL (F)	301.552,80	2.888.547,75

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	-	-
Ensino Fundamental (H)	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	-	-
TOTAL (J)	-	-

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	31.816,12	317.968,44
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1,54	16,44
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	313.900,00	2.897.471,48
TOTAL (K)	345.717,66	3.215.456,36

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	3.671,25	111.037,76
Outros Pagamentos (a especificar)	43.000,00	215.670,00
TOTAL (L)	46.671,25	326.707,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	8.527,08
---	-----------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	806.822,93	8.178.601,28
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	28,27%	27,09%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	806.822,93	8.178.601,28
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	28,27%	27,09%

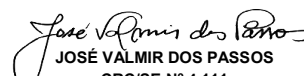
(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)

Capela, 30 de Setembro de 2019


SILVANY YANINA MAMLAK
 Prefeita Municipal


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 CRC/SE Nº 4.111